



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2014 CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA PÓLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ARMADA NOS PRÉDIOS DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA LOCALIZADOS NA CAPITAL E NO INTERIOR DESTE ESTADO.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. 574/2017-GP de 1º de fevereiro de 2017, e de outro lado a empresa **PÓLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.650.833/0001-23, com sede na Travessa Curuzú, nº 1245, Bairro Pedreira, Belém/PA, fone: (91) 3226-2889 / 3277-0206 / 9989-0729 / 9995-1361, e-mail: polo.seguranca@uol.com.br, polo.comercial@hotmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal **MÁRCIO ANDRÉ MOSCOSO DA ROCHA**, portador do RG nº. 2420575 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 613.105.142-91, residente e domiciliado em Belém/PA, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original em mais 06 (seis) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência em mais 06 (seis) meses, com início em 26 de março de 2019 e término em 25 de setembro de 2019.

PARÁGRAFO ÚNICO – No caso da homologação de processo licitatório, o presente termo aditivo poderá ser rescindido antecipadamente, após devidamente notificada a **CONTRATADA**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor mensal do contrato para o período é de R\$ 394.468,55 (trezentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), perfazendo um valor global de R\$ 2.366.811,30 (dois milhões, trezentos e sessenta e seis mil, oitocentos e onze reais e trinta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Programa de Trabalho: 02.061.1419.8647;
- Fonte de Recurso: 0118;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

- Natureza da despesa: 339037.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

A CONTRATADA fica obrigada a apresentar prestação de garantia de 5% (cinco por cento) do valor do aditivo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua assinatura, em uma das modalidades abaixo:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
- Seguro garantia;
- Fiança bancária.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.

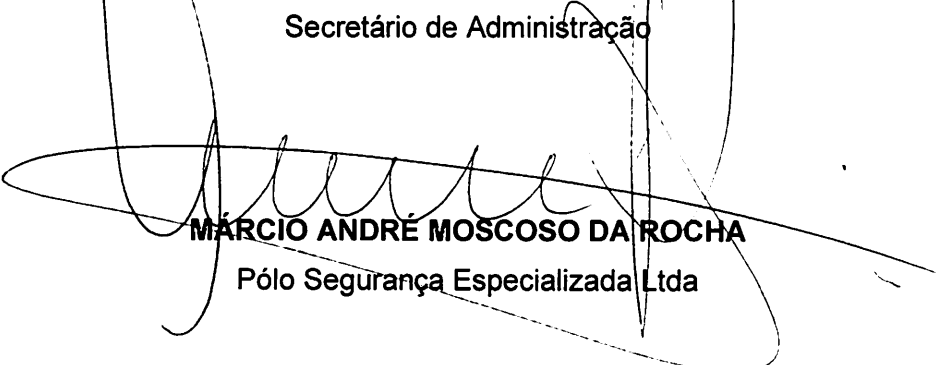
CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em duas vias de igual teor que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 19 de março de 2019.


FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO
Secretário de Administração


MÁRCIO ANDRÉ MOSCOSO DA ROCHA
Pólo Segurança Especializada Ltda

Testemunhas:

Nome: Rosângela Santos
CPF nº 598.039.322-68

Nome: Natália Barbosa
CPF nº 002.813.162-28

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 60/2019-SEEL, DE 19 DE MARÇO DE 2019, PUBLICADA NO DOE Nº 33.830, DE 21/03/2019.

ONDE SE LÊ: ELEMENTO DE DESPESA 339030

LEIA-SE: ELEMENTO DE DESPESA 3339039

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 25 DE MARÇO DE 2019.
ODINEIA DOS SANTOS PINTO-Chefe de Gabinete

Protocolo: 417621

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 62/2019-SEEL, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei Nº 6.215, de 28 de abril de 1999, alterada pela Lei Nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE Nº 30.714 de 30/06/2006 e considerando o disposto no Decreto Estadual Nº 1.180, de 12/10/2008, que aprova o Regulamento que trata da concessão, aplicação e prestação de contas de recursos públicos sob a forma de Suprimento de Fundos e ainda o Processo Nº 2019/120061, RESOLVE:

CONCEDER, Suprimento de Fundos ao servidor LAIRSON DA CUNHA FARO, matrícula 57190527/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado nesta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), de funcional programática 081012781214338318c, elemento de despesa 339039 e no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), de funcional programática 081012781214338318c, elemento de despesa 339030, a fim de atender despesas eventuais de consumo e serviço de pronto pagamento desta Secretaria, devendo tais recursos serem aplicados no prazo de 60 (sessenta dias) a partir da data da emissão da OB (Ordem Bancária), e com 15 (quinze) dias após este, para prestação de contas. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 21 DE MARÇO DE 2019.
VITOR AUGUSTO DA SILVA BORGES

Secretário Adjunto de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 417653

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 009/2017**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR, CNPJ/MF nº 15.488.858/0001-14 e TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, CNPJ: 03.506.307.0001/57

OBJETO: objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 09/2017 por mais 12 (doze) meses.

Vigência: 16/03/2019 a 16/03/2020

DATA DA ASSINATURA: 14/03/2019

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDRÉ ORENGEL DIAS

Protocolo: 417403

DEFENSORIA PÚBLICA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 432/19 - DPG em, 20/03/2019.

Conceder 30 dias de Licença Prêmio a Servidora Pública PAULA REGINA CASTRO MARTINS, matrícula 54183271/ 2, referente ao triênio 2005/2008, período 03/06/2019 a 02/07/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES- Defensora Pública Geral

Protocolo: 417567

PORTARIA Nº 438/19 - DPG em, 21/03/2019.

Conceder 30 dias de Licença Prêmio a Servidora Pública ALINE DE NAZARE RODRIGUES NEVES, matrícula 57209394/ 2, referente ao triênio 2015/2018, período 30/05/2019 a 28/06/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

Protocolo: 417568

PORTARIA Nº 433/19 - DPG em, 20/03/2019.

Conceder 30 dias de Licença Prêmio a Servidora Pública ANA ZELINA LIMA DOS SANTOS, matrícula 3083144/1, referente ao triênio 2014/2017, período 11/03/2019 a 09/04/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES- Defensora Pública Geral

Protocolo: 417563

DIÁRIA

Portaria nº 358 - 2019. Conceder 1/2 diária ao Defensor ROGÉRIO FELIPE ZACHARIAS, matrícula 57231637, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de REDENÇÃO a PAU DARCO, no dia 08/03/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 417503

Portaria nº 421 - 2019 - DPG. Conceder 6 + 1/2 diárias ao Defensor PLÍNIO TSUJI BARROS, matrícula 55589614, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de SANTARÉM a RURÓPOLIS, de 24 a 30/03/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 417511

Portaria nº 420 - 2019 - DPG. Conceder 1 + 1/2 diárias aos Servidores ELINALDO OLIVEIRA DE LIMA, matrícula 5927307, Cargo SECRETÁRIO, THIAGO PITMAN SOLHEIRO, matrícula 5928462, Cargo GERENTE TRANSPORTE, DAVIDSON BRENO SOUZA DA CONSOLAÇÃO, matrícula 54197219, Cargo GERENTE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, objetivo DESMONTAR MÓVEIS fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a TAILÂNDIA, de 20 a 21/03/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 417510

Portaria nº 419 - 2019 - DPG. Conceder 01 + 1/2 diárias aos Servidores MARIA JOSÉ DA SILVA SOUSA, matrícula 20130227, Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 5899743, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, objetivo BUSCAR E DEVOLVER PROCESSOS DE RÉU PRESO DAS COMARCAS, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de PARAGOMINAS a IPIXUNA DO PARÁ, AURORA DO PARÁ, MÃE DO RIO, nos dias 18, 19 e 21/03/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 417509

Portaria nº 418 - 2019 - DPG. Conceder 5 + 1/2 diárias ao Defensor PLÍNIO TSUJI BARROS, matrícula 55589614, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de SANTARÉM a RURÓPOLIS, de 17 a 22/03/2019.

Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 417507

Portaria nº 417 - 2019 - DPG. Conceder 1/2 diária ao Servidor VALDINEI CARVALHO DE AVIZ, matrícula 57211726, Cargo MOTORISTA, objetivo REALIZAR TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de CAPANEMA a CAPITÃO POÇO, no dia 15/03/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 417506

Portaria nº 416 - 2019 - DPG. Conceder 03 + 1/2 diárias ao Defensor GUILHERME ISRAEL KOCHI SILVA, matrícula 5931572, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA e Servidor CLEOGÊNIO COSTA FERREIRA, matrícula 324, cargo SECRETÁRIO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BREVES a MELGAÇO, de 19 a 22/02/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 417504

Portaria nº 422 - 2019 - DPG. Conceder 6 + 1/2 diárias à Defensora GIANE DE ANDRADE BUBOLA LIMA, matrícula 55588717, objetivo RELAZAR ITINERÂNCIA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de SANTARÉM a ORIXIMINÁ, de 24 a 30/03/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 417512

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 090/2014/TJ-PA//Partes: TJPA e PÓLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.650.833/0001-23// **Objeto:** contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Armada nos prédios deste Tribunal de Justiça localizados na capital e no interior deste Estado// **Objeto do aditivo** prorrogação do prazo de vigência por 06 (seis) meses// **Valor do aditivo:** R\$ 394.468,55 (mensal)// **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho: 02.061.1419.8647; **Fonte de Recurso:** 0118; **Natureza da despesa:** 339037.// **Vigência:** 26/03/2019 a 25/09/2019.//**Data da Assinatura** 19/03/2019// **Representante do Contratante:** Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração//**Ordenador Responsável:** Sueli Lima Ramos de Azevedo - Secretária de Planejamento. //

Protocolo: 415902